



TERMO DE APROVAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS ANO 2026

Trata-se dos Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares Impositivas para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Vereador **RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA**, do Partido PT, devidamente apresentados e instruídos com as informações exigidas. A planilha assinada pelo parlamentar e os planos de trabalho são parte integrante deste termo.

As emendas foram analisadas à luz da Lei Orgânica do Município de Alfenas (observando especialmente Emenda à Lei Orgânica nº 29/2026) que disciplina o caráter impositivo das emendas parlamentares, assegurando ao vereador o direito de indicar a destinação de recursos orçamentários para ações de interesse público, observadas as competências municipais e a regularidade formal de cada proposição.

Verificado que todas as emendas apresentadas possuem objeto definido, finalidade pública declarada, secretaria executora indicada, valor alocado e assinatura do parlamentar, estando, portanto, em conformidade com os requisitos formais e materiais exigidos, **APROVAMOS** as emendas impositivas relacionadas no quadro abaixo para fins de execução orçamentária pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente.

Categoria	Objeto	Valor (R\$)	Entidade OSC
Saúde	Compra de materiais do Programa de Saúde da Gestante – PAGE (Programa de Apoio à Gestante e ao Recém-Nascido).	R\$ 86.319,14	
Saúde	Aquisição de medicamentos para o CDM.	R\$ 100.000,00	
Saúde	Aquisição de medicamentos específicos para pessoas atípicas.	R\$ 62.266,88	
Saúde	Procedimentos oftalmológicos e bariátricos.	R\$ 86.319,12	
Diversos	Aquisição de materiais esportivos destinados ao Programa Cidade Escola, para distribuição gratuita.	R\$ 14.316,26	
Diversos	Aquisição de uniforme para a equipe oficial de ciclismo de Alfenas.	R\$ 42.948,78	
Diversos	Aquisição de equipamentos para a Secretaria do Servidor.	R\$ 20.000,00	
Diversos	Aquisição de equipamentos, materiais, manutenção ou investimentos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.	R\$ 64.423,17	
Diversos	Investimentos, reparos e manutenção das creches municipais.	R\$ 70.000,00	
Diversos	Destinado a projetos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social.	R\$ 12.265,04	
Diversos	Reforma e ampliação de imóvel pertencente ao município de Alfenas, localizado à Rua Sérgio Macedo, nº 160, Bairro Pinheirinho – Conjunto	R\$ 21.474,39	Cáritas





	Habitacional Francelino Pereira dos Santos, onde está sendo utilizado para fins educacionais, através do Grupo Cáritas, nos termos do plano de trabalho em anexo.		
Diversos	Pintura das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, especialmente nos Bairros Pinheirinho, Recreio Vale do Sol e Alvorada.	R\$ 37.319,39	
Diversos	Compra de medicamentos para animais – SUSAMA (Sistema Único de Saúde Animal e Meio Ambiente de Alfenas), regulamentado pela Lei Municipal nº 5.124.	R\$ 45.000,00	
Diversos	Aquisição de coletes salva-vidas, através da Casa de Apoio à Piscicultura e Pesca – CAPP, devidamente vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.	R\$ 7.158,11	
TOTAL			R\$ 669.810,28

A escolha, planos de trabalho e demais documentos das entidades (OSCs) são de inteira responsabilidade do vereador e da entidade indicada. Havendo necessidade de alteração nos planos, ambas as partes serão devidamente informadas com justificativas para tal. Para cada emenda será firmado Termo de Colaboração/termo aditivo específico, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Será enviado ofício às entidades e fixado o prazo final de apresentação da documentação necessária até dia 10 de novembro de 2026, tendo em vista a necessidade de formalização da parceria e publicação dos atos (rito estabelecido pela Lei 13.019/2014) e a finalização do exercício financeiro pelo município.

A prefeitura não se responsabiliza pela execução de emendas destinadas a entidades que, por qualquer motivo, não apresentem plano de trabalho em conformidade com a legislação vigente ou não regularizem a documentação exigida no prazo estabelecido. Nesses casos, será caracterizado impedimento técnico da indicação e não será executada.

Alfenas, 22 de julho de 2026

LILIAN MARA DE CASTRO

Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução das Emendas Impositivas Municipais
PRESIDENTE



Rodolfo Inácio da Freiria			
EMENDA IMPOSITIVA - 2025			
Saúde	Valor	Ficha Orçamentária	Valor Executado
Compra de materiais do Programa de Saúde da Gestante – PAGE (Programa de Apoio à Gestante e ao Recém-Nascido).	86.319,14	1	
Aquisição de medicamentos para o CDM.	100.000,00	178	99.193,05
Aquisição de medicamentos específicos para pessoas atípicas.	62.266,88	178	
Procedimentos oftalmológicos e bariátricos.	86.319,12	142	
Total	334.905,14		
Diversos	Valor	Ficha Orçamentária	Valor Executado
Aquisição de materiais esportivos destinados ao Programa Cidade Escola, para distribuição gratuita.	14.316,26	168	
Aquisição de uniforme para a equipe oficial de ciclismo Alfenas.	42.948,78	168	
Aquisição de equipamentos para a Secretaria do Servidor.	20.000,00	673	19.999,02
Aquisição de equipamentos, materiais, manutenção ou investimentos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.	64.423,17		
Investimentos, reparos e manutenção das creches municipais.	70.000,00	666	40.754,60
Destinado a projetos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social.	12.265,04	663	
Reforma e ampliação de imóvel pertencente ao município de Alfenas, localizado à Rua Sérgio Macedo, N. 160, Bairro Pinheirinho – Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, onde está sendo utilizado para fins educacionais, através do Grupo Cáritas, nos termos do plano de trabalho em anexo.	21.474,39	665	
Pintura das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, especialmente no que concerne aos Bairros Pinheirinho, Recreio Vale do Sol e Alvorada	37.319,39		
Compra de medicamentos para animais – SUSAMA (Sistema Único de Saúde Animal e Meio Ambiente de Alfenas), regulamentado pela Lei Municipal nº 5.124	45.000,00	195	
Aquisição de coletes salva vidas, através da Casa de Apoio a Psicultura e Pesca – CAPP, devidamente vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.	7.158,11	81	
Total	334.905,14		
Total Geral	669.810,28	Total Executado	190.000,00

RODOLFO INACIO
 DA FREIRIA:
 09925868602

Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO
 DA FREIRIA:09925868602
 ND: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:
 09925868602 C = BR O = ICP-Brasil OU =
 Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB V5, AR SAFE
 CERT, Presencial, 18928698000175
 Data: 2026.07.20 10:01:25 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Compra de medicamentos para animais – SUSAMA (Sistema Único de Saúde Animal e Meio Ambiente de Alfenas), regulamentado pela Lei Municipal nº 5.124.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de medicamentos para animais destinados ao SUSAMA – Sistema Único de Saúde Animal e Meio Ambiente de Alfenas, regulamentado pela Lei Municipal nº 5.124. Os recursos contribuirão para o abastecimento de medicamentos utilizados nos atendimentos veterinários públicos, auxiliando no controle de zoonoses, na promoção do bem-estar animal e na proteção da saúde coletiva.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Contribuição para a disponibilidade de medicamentos veterinários no SUSAMA; continuidade dos atendimentos; apoio ao controle de zoonoses; promoção do bem-estar animal e proteção da saúde coletiva.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 1.000 animais, além dos tutores e da população indiretamente beneficiada.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175 Versão: 2026.07.17 13:45:30 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 86.319,14 (oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Compra de materiais do Programa de Saúde da Gestante – PAGE (Programa de Apoio à Gestante e ao Recém-Nascido).
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de materiais destinados ao PAGE – Programa de Apoio à Gestante e ao Recém-Nascido, iniciativa da Prefeitura de Alfenas voltada para a redução da mortalidade infantil, que oferece acompanhamento integral para gestantes de médio e alto risco e para recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social. Os materiais contribuirão para a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados pelo programa, promovendo melhores condições de saúde para mães e bebês.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	PAGE – Programa de Apoio à Gestante e ao Recém-Nascido, Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação da disponibilidade de materiais para acompanhamento de gestantes de médio e alto risco; garantia da continuidade dos atendimentos do PAGE; contribuição para a redução da mortalidade infantil; melhoria das condições de saúde de mães e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima – se que com o recurso iremos atender aproximadamente de 30 a 50 famílias.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, ___/___/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: 09925868602 C = BR O = ICIP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, PFB e CPF AL AC ONLINE RFB vs AR SAFE CERT, Presencial, 18925868600075 Data: 2025.07.17 13:46:47 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de medicamentos para o CDM (Central de Distribuição de Medicamentos).
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a aquisição de medicamentos para a Central de Distribuição de Medicamentos (CDM), principal órgão responsável pelo armazenamento e distribuição de remédios, insumos e dietas da rede de atenção básica do SUS em Alfenas. A medida visa garantir a continuidade da assistência farmacêutica, assegurar o tratamento dos pacientes e promover melhores condições de saúde e qualidade de vida à população.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação da disponibilidade de medicamentos na rede municipal de saúde; garantia da continuidade dos tratamentos pelo SUS; redução do risco de interrupção terapêutica por falta de medicamentos; melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pela CDM.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se que aproximadamente 80.000 habitantes possam ser beneficiados pela assistência farmacêutica municipal, conforme a demanda da rede de saúde.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: 09925868602 MFC: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA, O=9925868602 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF AL, AC, ONLINE RFB v0, 401 SAFE CERT, Presencial: 18923698000175 Data: 2025.07.17 13:47:02 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 62.266,88 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de medicamentos específicos para pessoas atípicas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de medicamentos específicos destinados ao atendimento de pessoas atípicas, visando garantir acesso contínuo aos tratamentos necessários para a manutenção da saúde e da qualidade de vida desse público. A medida fortalece a política inclusiva de saúde pública municipal e assegura a continuidade terapêutica de pacientes que dependem de medicações de uso contínuo.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação do acesso a medicamentos específicos para pessoas atípicas; garantia da continuidade dos tratamentos; melhoria da qualidade de vida e da saúde do público atendido; fortalecimento da política inclusiva de saúde no município.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 100 pessoas atípicas cadastradas na rede municipal de saúde, conforme a demanda e os medicamentos prescritos.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 C = RFB C = RFB:Brasilia = Secretaria da Presidencia Federal do Brasil = RFB: RFB = CPF AL AC ONLINE RFB v5, AR SAFE C=PT, P=Presidencial, 180206090001175 Data: 2026.07.17 13:47:19 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 86.319,12 (oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Procedimentos oftalmológicos e bariátricos.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a realização de procedimentos oftalmológicos e bariátricos, visando ampliar o acesso da população ao diagnóstico e tratamento especializado e reduzir a demanda reprimida no município. Na área oftalmológica, a medida contribuirá para a identificação precoce e o acompanhamento de doenças oculares, prevenindo complicações e perda de visão. Na área bariátrica, os recursos apoiarão o fluxo de regulação iniciado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), oportunizando o tratamento cirúrgico pelo SUS para pacientes com obesidade grave.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Redução da fila de espera para procedimentos oftalmológicos e bariátricos; ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento especializado; identificação precoce de doenças oculares; fortalecimento do fluxo de regulação para cirurgia bariátrica via SUS; melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 100 pacientes, conforme a regulação municipal e os custos dos procedimentos oftalmológicos e bariátricos.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, ____/____/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 E = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB RFB e-CPF A1 AC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT, Presencial, 1892698000175 Data: 2026.07.17 13:47:36 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 14.316,26 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de materiais esportivos destinados ao Programa Cidade Escola, para distribuição gratuita aos participantes.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de materiais esportivos para distribuição gratuita aos participantes do Programa Cidade Escola de Alfenas, iniciativa municipal que atua no contraturno escolar e promove o desenvolvimento integral por meio de atividades educacionais e esportivas. Os materiais contribuirão para a realização e a qualificação das atividades, ampliando o acesso à prática esportiva e estimulando o desenvolvimento físico e social dos participantes.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Educação

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação do acesso à prática esportiva pelos participantes do programa; melhoria da qualidade das atividades esportivas no contraturno escolar; promoção do desenvolvimento integral de crianças e jovens; fortalecimento do Programa Cidade Escola.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 500 crianças, jovens e adultos participantes do Programa Cidade Escola.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: 09925868602 MFC: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA/09925868602 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF AL, AC, ONLINE RFB v3, AR, SAFE, CERT, Presencial, 18928698000175 Data: 2025.07.17 13:47:53 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 42.948,78 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos integrantes da equipe oficial de ciclismo do Município de Alfenas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de uniformes para distribuição gratuita aos integrantes da equipe oficial de ciclismo do Município de Alfenas. A medida visa padronizar e identificar a equipe, fortalecer a representação do município em competições, incentivar a prática esportiva e proporcionar condições adequadas aos atletas.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Padronização e identificação da equipe oficial de ciclismo; melhoria das condições dos atletas; fortalecimento da representação do município em competições; incentivo à prática esportiva e ao ciclismo.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 30 atletas integrantes da equipe oficial de ciclismo do Município de Alfenas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, ____/____/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 C = BR, O = ICIP Brasil OU = Secretário da Receita Federal do Brasil, RFEB, RFB e CPF AL, AC ONLINE Info vs. AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175 Data: 2026.07.17 13:48:08 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de equipamentos para a Secretaria do Servidor Público.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de equipamentos destinados à Secretaria Municipal do Servidor Público de Alfenas, órgão responsável pela gestão de recursos humanos, valorização, saúde e segurança dos servidores municipais. Os equipamentos visam modernizar e fortalecer a capacidade operacional da secretaria, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência no atendimento das demandas de gestão de pessoas na administração pública municipal.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal do Servidor Público

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Modernização dos equipamentos da secretaria; melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais; maior eficiência no atendimento das demandas de recursos humanos; fortalecimento da gestão de pessoas na administração pública municipal.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se que aproximadamente 3.000 servidores municipais sejam diretamente beneficiados pela melhoria da estrutura e dos serviços da Secretaria Municipal do Servidor Público.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, ____/____/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA: CPF:09925868602 V.D. CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA/09925868602 C = BR O = PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS/GOV. DE MINAS GERAIS CNPJ:09925868602-9 Data: 2025.07.17 13:48:22 -0300

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 64.423,17 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de equipamentos, materiais, manutenção ou investimentos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para aquisição de equipamentos, materiais e realização de manutenção ou investimentos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Alfenas, órgão responsável pela gestão das políticas de infraestrutura, obras públicas e fiscalização de posturas do município. Os recursos visam fortalecer a capacidade operacional da secretaria, melhorando a qualidade e a agilidade dos serviços de infraestrutura urbana prestados à população.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Maior agilidade na execução de obras e serviços públicos; melhoria da qualidade dos serviços de infraestrutura urbana; aumento da eficiência operacional da secretaria; melhoria das condições de conservação da infraestrutura pública municipal.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se que aproximadamente 80.000 habitantes sejam beneficiados, direta ou indiretamente, pela melhoria dos serviços de infraestrutura urbana.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF AL, AC, ONLINE RFB vE, AR SAFE CERT - Presencial, 18928698000175 Data: 2025.07.27 13:48:39 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Investimentos, reparos e manutenção no CEMEI Prof. José Vieira Rodrigues (Prof. Leco).
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para investimentos, reparos e manutenção no CEMEI Prof. José Vieira Rodrigues (Prof. Leco), com o objetivo de melhorar as condições físicas da unidade, proporcionar maior segurança e conforto à comunidade escolar e assegurar ambiente adequado ao atendimento das crianças.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Educação

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	CEMEI Prof. José Vieira Rodrigues (Prof. Leco), Rua Josefina Salles Rey, nº 05, Bairro Pinheirinho, Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Melhoria das condições físicas e de conservação da unidade; maior segurança e conforto para alunos e profissionais; adequação do ambiente escolar; fortalecimento da qualidade do atendimento educacional.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 200 alunos matriculados na unidade, além dos profissionais e familiares indiretamente beneficiados.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: 09925868602 RG: 09925868602 O = ICIP-BRASIL OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN = CNP ALICAZ ONLINE RFB - G. AG SAFE CERT. Presencial, 18928989000175 Data: 2025.07.17 13:46:55 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 12.265,04 (doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinação de recursos para projetos sociais da Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria da Criança e Direitos Sociais de Alfenas, responsável pela execução da política de assistência e inclusão social no município. Os recursos apoiarão ações voltadas ao amparo de famílias, idosos, crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo inclusão e dignidade da população atendida.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria da Criança e Direitos Sociais

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação do atendimento a famílias, idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; fortalecimento da rede de proteção social municipal; promoção da inclusão social e da dignidade das pessoas atendidas; melhoria da qualidade de vida da população vulnerável.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 500 pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme os projetos e serviços executados pela Secretaria.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: 09925868602 Nº: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 e-mail: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF-A1, AC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT - Presencial, 18928698000175 Data: 2025.07.17 13:49:13 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 21.474,39 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Repasse de recursos ao Grupo Cáritas para reforma e ampliação do imóvel pertencente ao Município de Alfenas, localizado à Rua Sérgio Macedo, nº 160, Bairro Pinheirinho – Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, utilizado para fins educacionais, nos termos do plano de trabalho em anexo.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se o repasse de recursos ao Grupo Cáritas para custear a reforma e a ampliação do imóvel municipal utilizado para atividades educacionais no Bairro Pinheirinho. A intervenção contribuirá para melhorar as condições de segurança, acessibilidade e funcionamento do espaço, ampliando a qualidade do atendimento oferecido à comunidade.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.C.1 Organização da Sociedade Civil beneficiária	Grupo Cáritas

BLOCO 3.C · EXECUÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Bairro Pinheirinho, Rua Sérgio Macedo, nº 160, Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Melhoria das condições físicas, de segurança e de funcionamento do imóvel; ampliação da capacidade de atendimento; qualificação das atividades educacionais e sociais desenvolvidas no local.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 100 crianças, adolescentes e demais usuários das atividades educacionais e sociais desenvolvidas pelo Grupo Cáritas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, ____/____/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Série: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 C = BR, O = ICIP Brasil OU = Secretaria da Receita Federal Série: SPS, SPS e CPF A1, AC ONLINE SPS v5, AR SARE CERT. Presencial, 1992698600175 Data: 2025.07.17 13:49:30 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 37.319,39 (trinta e sete mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Pintura de Unidades de Estratégia de Saúde da Família, a serem definidas tecnicamente, com prioridade para os Bairros Pinheirinho, Recreio Vale do Sol, Alvorada e/ou Primavera.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a pintura de Unidades de Estratégia de Saúde da Família, a serem selecionadas conforme avaliação técnica e disponibilidade orçamentária, com prioridade para os Bairros Pinheirinho, Recreio Vale do Sol, Alvorada e/ou Primavera. A medida visa melhorar a conservação, a salubridade e o aspecto visual das unidades, proporcionando ambiente mais adequado aos usuários e profissionais.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Bairros Pinheirinho, Recreio Vale do Sol, Alvorada e/ou Primavera, Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Melhoria da conservação e do aspecto visual das unidades selecionadas; maior conforto e salubridade para usuários e profissionais; qualificação do ambiente de atendimento da atenção básica.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se que aproximadamente 12.000 moradores das áreas de abrangência das unidades priorizadas sejam direta ou indiretamente beneficiados.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, ____/____/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: 09925868602 C = BR O = IC-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: A2 ONLINE RFB v6, AR SAFE CERT - Presencial, 18928698000175 Data: 2025.07.17 13:49:47 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 7.158,11 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais e onze centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de coletes salva-vidas para distribuição gratuita aos pescadores e usuários atendidos pela Casa de Apoio à Piscicultura e Pesca – CAPP, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de coletes salva-vidas para distribuição gratuita aos pescadores e usuários atendidos pela Casa de Apoio à Piscicultura e Pesca – CAPP. Os equipamentos contribuirão para a segurança nas atividades de pesca e piscicultura, reduzindo riscos de acidentes e fortalecendo as ações de apoio desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação da segurança nas atividades de pesca e piscicultura; redução dos riscos de acidentes; disponibilização gratuita de equipamentos de proteção; fortalecimento das ações da CAPP.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 25 pescadores e usuários, considerando a aquisição estimada de 25 coletes salva-vidas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 MDF: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 C = BR IO = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF AL, AC ONLINE RFB vL AR SAFE CERT1, Presencial, 1892698000175 Data: 2025.07.17 13:50:09 -03'00'